

ATO SGP N. 438, 18 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Mara Cleusa Ferreira Jeronymo**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 20.10.2025 a 8.11.2025;

CONSIDERANDO os termos do Ato SGP n. 387/2025 (retificado pelo Ato SGP n. 410/2025);

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CSJT n. 155/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FABIANE FERREIRA, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 03/11/2025 a 07/11/2025, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) FIXO(A) , em acúmulo de acervos processuais.

2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD N° 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor